

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Santo Amaro – PRE SA
Quadro 04B do Livro XIV – Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004
Zonas Especiais – Descrição Perimétrica

1.SA. ZEPAM/01 – Parque Telefunken	Começa na confluência da R. Tabaré com Av. Nossa Senhora do Sabará, segue pela Av. Nossa Senhora do Sabará, R. Cárida, Segmento 3-4, Segmento 4-2, R. Tabaré até ponto inicial.
2 .SA. ZEPAM/02 – Parque Alfomares	Inserida na ZER 1/02 - Ver Mapa 04 – Uso e Ocupação do Solo, integrante desta Lei.
3. SA. ZEPAM/03 – Parque Interlagos	Começa na confluência da R. David Eid com R. Canuto Borelli, segue pela R. Canuto Borelli, R. da Servidão, R. Savério Mercadante, R. Olga Mil-Homens Costa, R. Flávio Cassiodoro, R. Domingas Galleteri Blotta, R. S. Canuto, Segmento 2-1, R. Davi Eid até ponto inicial.
4 .SA. ZEPAM/04 – Parque 450 anos	Inserida na ZER 1/02 – Ver Mapa 04 – Uso e Ocupação do Solo, integrante desta Lei. Entre a R. Visconde de Porto Seguro e R. Vigário João de Pontes, ao lado da Escola Maria Imaculada.
5. SA. ZEPAM/05 – Parque Ubirajara	Começa na confluência da Pça Athaide Ferreira da Costa com R. João Cândido, segue pela R. João Cândido, R. José Fugolin, R. ZikeTuma, R. Dilermando Reis, Praça Ataíde Ferreira da Costa até ponto inicial.
6. SA. ZEPAM/06 – Hípica Santo Amaro	R. Júlio Verne, limite Hípica Santo Amaro, R. Dr. Vito Rolim de Freitas, R. Antonieta Revoredo, R. Dr. Rolim de Freitas, Av. João Dias, R. Armando Barroso, R. Manuel P. Guimarães, R. Alves Pontual, R. Mário Reis, R. Carlos Augusto Birkholz, R. Bernardino Machado, R. Pires de Oliveira, R. Manuel Ribeiro da Cruz, R. Calicut, limite da Hípica Santo Amaro, até R. Visconde de Taunay, faixa de 40 metros da Av. João Dias, R. Eng. Francisco de Godoi, Av. João Dias, até o ponto inicial.
7. SA. ZEPAM/07 – São Paulo Golf Clube	Começa na confluência da R. Dr. Armando da Silva Prado com Av. Nossa Senhora do Sabará, segue pela Av. Nossa Senhora do Sabará, R. Pajaú, R. Eusébio Alves, R. Mário Rusas Alves, R. Igati, R. Francisco Reis Parrado, R. Aguaraiíba, R. Mário Rossi, R. Iepê, Travessa Antônio Terzi, Segmento em Curva 1-2, Segmento 2-3, Av. Engº Eusébio Stevaux, Pça Dom Francisco de Souza, R. Guaxatuba, Av. Marginal, R. Dom José dos Reis, R. Dr. Armando da Silva Prado até o ponto inicial.

SA. ZEPEC/01- Centro Histórico – Santo Amaro	<p>Trecho 1 – Começa na confluência da R. Barão de Rio Branco com R. Amaro André, segue pela R. Amaro André, R. Tenente Coronel Silva Araújo, R. Dr. Carlos Augusto de Campos, R. João de Gênova, R. Cerqueira César, R. Vera Cruz, Av. Mário Lopes Leão, R. Voluntário Delmiro Sampaio, R. Manuel Borba, R. Barão de Duprat, R. Pereira Barreto, R. Iguatinga, R. Manuel Antônio da Cruz, Al. Santo Amaro, R. Brasília Luz, R. Suzana Rodrigues, Travessa Ambú, R. Raizama, Lad. Aurora, R. Barão do Rio Branco até o ponto inicial.</p> <p>Trecho 2 – Começa na confluência da R. Antônio Bandeira com R. Visconde de Taunay, segue pela R. Visconde de Taunay, praça Marcos Manzini, segmento 10-11, segmento 11-12, R. Tenente Coronel Carlos da Silva Araújo, R. Antônio Bandeira até o ponto inicial.</p>
SA. ZEPEC/02 - Aeroporto de Congonhas	Edificações da 1ª fase do Aeroporto de Congonhas.
SA. ZOE/01 - Aeroporto de Congonhas	Ver delimitação no Mapa 04 – Uso e Ocupação do Solo, integrante desta Lei.